SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IV | Nº 0803

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEIRTURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 080/2013

Portaria n.º 080/2013 De 18 de março de 2013.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, que criou a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção Defesa Civil – COMPDEC. **Coordenador - Aldo Pereira Cavalcanti –** Assessor Técnico; **Sr. Fábio Barreto Ferreira –Secretário de Obras, Urbanismo e Transportes; Setor Técnico Sr. Helder Sobral Dias – Chefe do Departamento de Administração Tributária; Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Sr. Roberto Cavalcante Freire – Srª Adriana Silva de Almeida – Assistente Social; Setor Operacional – Sr. Ivo Pinto Ramalho Neto – Funcionário Público na função de Secretário de Administração e Fazenda; - Conselho Municipal – Componentes: Representante da Prefeitura Municipal Sr. Erivaldo Jacó de Sousa; Câmara Municipal (situação) Sr. João Gabriel Dias Guarita – Câmara Municipal (oposição) Zildomar Soares de Abreu; Sindicato dos Trabalhadores Rurais –Srª. Cícera Janaina da Silva Igreja – Srª Josefa Gralcinete Pereira – Presidente das Associações dos Produtores Rurais – Srª Nilza Saraiva de Moura**

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor da date de sua publicação.
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2013.

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:1D4471E7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 079/2013

Portaria n.º 079/2013 De 18 de março de 2013.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos arts. 37 e 167, inciso VI, da Constituição Federal, Art. 60, X, da Lei Orgânica do Município, que criou a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Aldo Pereira Cavalcanti Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**; **Fábio Barreto Ferreira – Suplente.**
Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor da date de sua publicação.
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 18 de março de 2013.

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:08696FD2

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 305/2013

LEI MUNICIPAL N.º 305/2013 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

A Prefeita Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Orgânica do Município, faço saber que Câmara Municipal de Monte Horebe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aqüicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação (construção de tanques), visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2°- Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de devolução integral em espécie; devolução percentual em espécie; em produto para instituições municipais; em óleo diesel, após o primeiro ciclo de produção.

Art. 3° - Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º - O valor utilizado pelos produtores terá um custo (juros) de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 5º - Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais, assentamentos, pescadores localizados no Município de Monte Horebe/PB

Art. 6º - Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal .

Art. 7° - Cada produtor terá direito a (100) cem horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Art. 8º - Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.
Parágrafo primeiro – Os valores estipulados no artigo 7º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

Parágrafo segundo – O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina.

Art. 9º - Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção feita pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS que de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Art. 10º - Os recursos que comporão o programa referido, serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 11º - Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com freqüência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 13° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Monte Horebe, Estado da Paraíba, 25 de março de 2013.

CLÁUDIA APARECIDA DIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:404901AD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 011/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 011/2013, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR FARDAMENTOS PARA ESTA PREFEITURA, DESTINADOS AOS ALUNOS E SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**; com base nos elementos constantes do referido processo, às Pessoas Jurídicas vencedoras do Certame: **MD DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 10.365.996/0001-92 - Valor: R$ 19.521,60; NATÁLIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA – CNPJ 15.348.142/0001-11 - Valor: R$ 12.517,00.**O valor global da presente licitação é de O valor global da presente licitação é de **R$ 32.038,60 (trinta e dois mil e trinta e oito reais e sessenta centavos).**
Publique-se.

Boa Vista - PB, 25 de Março de 2013.

EDVAN PEREIRA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Antonio Izidro dos Santos Neto
Código Identificador:681A7942

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 635/2013

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 573/2010 JANEIRO DE 2010 QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 37 da lei Municipal nº 573/2010 que "Institui o Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba", passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.37º....."

§ 1º. ----------";

§ 2º. O projeto de Lei que regulamenta o reajuste, deverá ser encaminhado ao Legislativo até 15 (quinze) dias após o MEC (Ministério da Educação e Cultura) divulgar o percentual de reajuste do piso salarial nacional;
§ 3º. O Legislativo deverá votar o projeto até 30 dias após o recebimento do mesmo;
§ 4º. O reajuste deverá retroceder a 1º de janeiro e pago o retroativo, no mês em que a lei entrar em vigor.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, 19 de março de 2013.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:67C23019

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
RESOLUÇÃO Nº 01/2013, 21 DE JANEIRO DE 2013.

CRIA CARGOS EM COMISSÃO NO PODER LEGISLATIVO DE MONTADAS – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores do município de Montadas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais legislação pertinente em vigor, sancionada a seguinte Resolução:
Art. 1º - Para atender aos encargos de tesouraria e secretaria do Poder Legislativo, ficam criados, no âmbito da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de MONTADAS - PB, os seguintes cargos de provimento em comissão.

Cargos	Vencimento
Tesoureiro	1.000,00
Secretário do Poder Legislativo	678,00

§ 1º - Os cargos que trata o art. 1º, serão providos de livre escolha e nomeação do chefe do Poder Legislativo Municipal, cuja nomeação se dará através de portaria emanada da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Para cobertura das despesas com o contido no caput do Art. 1º desta resolução, serão utilizados recursos orçamentários da Lei vigente, estando dentro das limitações constitucionais, no que se refere às despesas com pessoal.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2013.
MONTADAS, 21 de janeiro de 2013

SEILANDIA BASÍLIO ALVES
Presidente

RICARDO GLEIDSON DE ARAÚJO MELO
Vice-presidente

RONALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

SEBASTIÃO DA COSTA SILVA
2º Secretário

Republicada por incorreção.

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:FC67694D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 001/13

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Picuí, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº **1.500**, de **08** de Março de 2013, e em conformidade as deliberações plenárias, em Assembléia geral de 15 de Março de 2013;
Considerando o disposto no Capítulo III da lei municipal 1.500 de 08 de Março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado das eleições da sociedade civil, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme representações a seguir:

• Usuários: Damiana Gomes de M. Silva

Eva Maria da Silva

• Entidades prestadoras de serviço: -Francineide Oliveira dos Santos (Pousada dos Idosos "Luzia Dantas")

-Ivonete Costa dos Santos (Pousada dos Idosos "Luzia Dantas")

• Igrejas Locais: -Joseilton de Lima Oliveira (Igreja Evangélica Assembléia de Deus)

-Aída Ferreira de Macedo (Igreja Evangélica O Brasil para Cristo)

• Pastorais: -Verônica Maria de Macedo (Pastoral do Dízimo)

-Cleodete Gomes de Lima Diniz (Pastoral da Criança)

• Trabalhadores do setor: -Hamana Dáphne Barros Henriques (Psicóloga – CRAS)

-Diego Virgínio de Souza Santos (Assessor Jurídico – CREAS)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Picuí, 20 de Março de 2013.

CELIANA DA COSTA ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:12D1E048

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESTINADO AS FESTIVIDADES DA PÁSCOA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2013.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

CT Nº 00111/2013 - 22.03.13 - MARCIA REJANE DE SOUSA LIMA –
R$ 24.200,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:28AD60B9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2013
Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2013, que objetiva: RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA EPP - R$ 39.500,00.

Pombal - PB, 25 de Março de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
- Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:3B8E8A97

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS QUE FARÃO O TRABALHO DE RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIOS DO BOLSA FAMILIA DESTE MUNICIPIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00052/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pombal: 02.100 Secretaria do Trabalho e Ação Social 08 244 2011 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social 000426 3390.39 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00107/2013 - 21.03.13 - MD DISTRIBUIDORA - R$ 1.184,00
CT Nº 00108/2013 - 21.03.13 - SPORTS MAGAZINE LTDA - R$ 692,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:71426490

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA FORMAÇÃO DA EQUIPE TECNICA DA COORDENADORIA DA MULHER CONFORME PROJETO BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00040/2013.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:
CT Nº 00102/2013 - 22.03.13 - JAMECLEUTON MACIEL - R$ 21.600,00
CT Nº 00103/2013 - 22.03.13 - LAIS OLIVEIRA SOUSA - R$ 12.600,00
CT Nº 00104/2013 - 22.03.13 - MARIA EMILIA LOPES NOGUEIRA - R$ 21.600,00

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:A6897C52

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA A IMPLANTAÇÃO DA COORDENADORIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2013.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 18 meses conforme convenio n° 097/2012 SPM/PM

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pombal e:

CT Nº 00105/2013 - 22.03.13 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 7.978,00

CT Nº 00106/2013 - 22.03.13 - NELHA NEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES -ME - R$ 61.806,20

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:6BC60B48

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00069/2013
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, às 10:30 horas do dia 08 de Abril de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO A DIVERSAS SECRETIAS DESTEMUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1.353. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Pombal - PB, 25 de Março de 2013

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA
- Pregoeira Oficial

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:5D74D412

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 0177/2013 - SS

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**, ente de direito público interno, com sede à Praça Mons. Valeriano, s/n, centro, Pombal - PB, representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**, brasileira, médica veterinária, residente e domiciliada à Rua Prof.Luis Ferreira Campos,53,centro, Pombal - PB,portadora da Cédula de Identidade n° 2467056 SSP/PB e de CPF

n° 027.944.304-83, de agora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, o (a) Sr.(a) **Pedro Gonçalves de Almeida Junior,** brasileiro**, solteiro, residente na Rua Felix Trajano, n° 62, Bom Sucesso-PB, portador do RG 1.762.024 e CPF 025.082.824-30**, doravante denominado de **CONTRATADO(A)**, celebram o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, tendo sido ajustado e contratado conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CONTRATANTE, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.084/2001, contrata os serviços do (a) CONTRATADO (A), para desempenhar as atividades de **MÉDICO** com lotação no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** prestando os serviços no **PSF-Varzéa Comprida dos Oliveiras** pelo prazo fixado na Cláusula Quinta. **Tendo em vista, o resultado definitivo do concurso publico regido pelo edital n.º 001/2011, o qual demonstrou, que foram ofertadas 11 (onze) vagas para os profissionais da medicina e que apenas 08(oito) candidatos foram classificados, tendo sido o restante eliminado e considerando ainda, que a coletividade/sociedade não pode ficar prejudicada pela ausência ou deficiência na prestação de serviços médicos, o que caracteriza a contratação por excepcional interesse público.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelos serviços especificados na Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará a (o) CONRATADO (A) a importância de **R$ 7.840,00**(Sete Mil e Oitocentos e Quarenta Reais), fazendo jus ainda ao salário família no mesmo valor pago ao servidor público municipal em situação semelhante ao admitido; a diárias, quando se ausentar do município por mais de 24 horas, a serviço; ao ressarcimento de danos e prejuízos decorrentes de acidente de trabalho; licença para tratamento de saúde, não podendo a concessão ir além do prazo de duração previsto no contrato de admissão; aposentadoria especial, quando vítima de acidente em serviço, que venha a resultar em invalidez permanente; pensão mensal devida à família, no caso de falecimento ocorrido na vigência do contrato, a qual é inacumulável com qualquer outro tipo de pensão percebida pelos cofres públicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATADO (A) comprovará ter nacionalidade brasileira, idade superior a 18 (dezoito) anos e boa conduta, além de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, neste último caso se trate de pessoa do sexo masculino, gozar de boa saúde física e mental e, quando for exigido, ter os títulos específicos ou profissionais que comprovem habilitação para o desempenho da função.

CLÁUSULA QUARTA – Sob pena de dispensa e outras medidas previstas em lei, o(a) CONTRATADO(A) não poderá praticar ato do qual resulte responsabilidade civil ou administrativa; faltar ao serviço injustificadamente; chegar em atraso ao local de trabalho ou ausentar-se sem justa causa; faltar com respeito aos seus superiores hierárquicos e colegas; praticar usuras em qualquer de suas formas; receber comissões e/ou vantagens de qualquer espécie, em razão da função para a qual foi admitido(a); empregar material, bem ou equipamento, sob sua responsabilidade, em atividade diversa da que foi autorizado a praticar.

CLÁUSULA QUINTA – A duração do presente **contrato tem duração de 06 meses, com inicio em 01 de fevereiro de 2013 e término em 31 de julho de 2013,** com carga horária de **40 horas semanais,** vedada à renovação injustificada**,** devendo o mesmo ser registrado no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

CLÁUSULA – SEXTA – A rescisão poderá ocorrer nos casos previstos neste contrato, a pedido do(a) CONTRATADO(A) ou a critério da CONTRATANTE, quando o admitido(a) não corresponder ou desempenhar satisfatoriamente as atribuições que lhe forem confiadas, não se exigindo, nesta hipótese qualquer formalidade que não a de informar por escrito, tal disposição, não cabendo em qualquer caso nenhuma indenização, ou ainda quando inexistir as razões de excepcionalidade contida na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – O presente contrato não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

CLÁUSULA OITAVA – O tempo de contribuição, em virtude da contratação nos termos da legislação vigente, será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente servirá para efeito de disponibilidade.

CLÁUSULA NONA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária com recursos próprios do **Fundo Municipal de Saúde**, na função programática **10.301.1011.2061** e elemento de despesa 3190.04.99.003 ou 3190.04.99.008.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Pombal - PB para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por acharem as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, juntamente com os contratantes.

Pombal/PB, 01 de fevereiro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeitura Municipal de Pombal
Contratante

PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA JUNIOR
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

Maria José Pereira de Oliveira de Lima França
RG/CPF: 298.988.894-20

Janaina de Assis Fernandes
RG/CPF: 041.038.354-60

Publicado por:
Andreza Mendes Ferreira
Código Identificador:0D8FDE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EDITAL DE PLANO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

EDITAL DE PLANO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO LOTEAMENTO "BEZERRA".

Francisco Nobrega de Queiroga, Tabelião Público e Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Pombal, PB. no uso de suas atribuições de acordo no que determina a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que foi depositado neste Cartório de Registro de Imóveis, **O LOTEAMENTO "BEZERRA"**, por SANDOVAL BEZERRA LIMA – Inscrita no CPF/MF sob o nº 632.380.984-20, representada por Ronaldo Formiga de Medeiros, portador do CPF nº 477.579.064-15 e da identidade nº 1.106.965 SSP/PB, legitima possuidora de Uma área de terra com 0,7 hectares, limitada ao leste, com a BR-230 que vai de Pombal a Patos; ao Oeste, com terras de Lourival Pereira da Silva, pela estrada carroçável que liga Pombal a BR-230; ao norte e sul, com os herdeiros de Maria Querubina de Queiroga; de forma irregular, havido ao outorgante por compra feita a Geraldo Pereira de Sousa e sua mulher, conforme escritura pública de compra e venda lavrada em 15/12/1994, registrada no livro 2-N, sob o nº R-5-3.600, fls 142 em data de 20/12/1994, no Registro Imobiliário desta comarca e ainda, todas as medidas ângulos e demais especificações exigidas por Lei. Todo aquele que se julgar capaz ou com direitos sobre o imóvel loteado ou tenha justa causa ou razão para oferecer impugnação do loteamento devendo fazê-lo dentro do prazo de quinze (15) dias, contando da última publicação deste EDITAL, findo o qual não havendo reclamações ou impugnação, será o loteamento registrado, para que ele realize as transações dos lotes e quadras negociados. Dado e passado nesta cidade de Pombal PB, aos 22 de março de 2013.

FRANCISCO NOBREGA QUEIROGA
Oficial

Publicado por:
Gesseni Rodrigues de Sousa
Código Identificador:CDB34ECC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2013

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2013

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2013, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R$ 27.089,00; ITANILSO RODRIGUES DE SOUZA - ME - R$ 123.003,00; JOSE LUCENA DA SILVA-ME - R$ 121.924,00; MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R$ 37.800,00.

Sapé - PB, 20 de Março de 2013

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3EF42483

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2013.

DOTAÇÃO: FUNDEB e Recursos Federais e Próprios do Município de Sapé: 06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - 12.306.1002.2041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 2.2.01.04 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - 12.361.0021.2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - 12.366.1002.2040 - PROMOÇÃO DO BRASIL ALFABETIZADO - 2.2.01.06 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - 12.366.1002.2040 - GERENCIAMENTO DO EJA - 2.2.01.05 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sape e: DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - R$ 27.089,00; ITANILSO RODRIGUES DE SOUZA - ME - R$ 123.003,00; JOSE LUCENA DA SILVA-ME - R$ 121.924,00; MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - R$ 37.800,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:68B18B3B

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2013

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2013

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 14:30 horas do dia 09 de Abril de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 88278231.

Email: licitacaosape@hotmail.com

Sapé - PB, 21 de Março de 2013

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F7648794

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2013

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2013
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, Ed. Mel Shopping, Piso Superior, SALA 215 - Centro - Sapé - PB, às 14:00 horas do dia 05 de Abril de 2013, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE SEMÁFORO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 88278231.
Email: licitacaosape@hotmail.com
Sapé - PB, 20 de Março de 2013

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E656DBFF

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 121/2013 SAPÉ, 25 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Oficio do Ministério Público.

R E S O L V E

Colocar a disposição do Ministério Público do Estado da Paraíba, com ônus para a repartição de origem o servidor **JOSÉ INALDO MARTINS DA SILVA JÚNIOR**, mat. 2111647-0, Agente de Trânsito, lotado no Gabinete do Prefeito.

. Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:122787B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2013 SAPÉ, 06 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **LUCIANA ROBERTA BARBOSA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Irmã Catterina Giraldo, porte A-3, símbolo GDE-A3, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Para o mandato de 06 meses com início em 01 de março de 2013 á 31 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BD226360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2013 SAPÉ, 06 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **Josuely Santana da Silva,** para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Barra de Antas, porte B-3, símbolo GDE-B3, da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos. Para o mandato de 06 meses com início em 01 de março de 2013 á 31 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:01C31383

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2013 SAPÉ, 12 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Designar a servidora **SYLVIA LUCIANA LIMA HOLMES MADRUGA**, mat. 1276, Professor P1, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de março de 2013. GABINETE DO PREFEITO, em 12 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:1E000CEE

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 150/2013 SAPÉ, 12 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear a senhora **KALINA DE PAIVA MADRUGA CRUZ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Diretor da Divisão de Estatística, da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 10 de março de 2013. GABINETE DO PREFEITO, em 12 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3A9CD87F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 164/2013 SAPÉ, 19 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear o senhor **FRANCISCO SILVA DE SANT'ANNA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Pedras, porte A-1, símbolo GDE-A1, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Para o mandato de 06 meses com início em 06 de março á 31 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4CE43D68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 165/2013 SAPÉ, 19 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **TICIANNA NAILDE DE MELO SOARES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETOR da EMEIEF Renascença, porte C-3, símbolo GVD-C3, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 06 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D23D1F87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 166/2013 SAPÉ, 19 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **ALINE SILVA DE LIMA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Renascença, porte C-3, símbolo GVD-C3, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Para o mandato de 06 meses com início em 06 de março de 2013 á 31 de agosto de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E5AFAC7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2013 SAPÉ, 19 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear o senhor **JOSÉ ADERALDO ELIAS DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Memorial, símbolo GDM, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 15 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:85A920BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2013 SAPÉ, 20 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o que consta o Processo nº 611/2013.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **JOSICLEIDE JUVÊNCIO DE VASCONCELOS,** mat. 2121582, do cargo de provimento efetivo de Professor P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.
Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:77108722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2013 SAPÉ, 20 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o que consta o Processo nº 593/2013.

RESOLVE:

Exonerar a pedido a servidora **KATYUCHA GÓIS DA SILVA,** mat. 2071558-7, do cargo de provimento efetivo de Músico, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:615FA7DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2013 SAPÉ, 20 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, conforme o Art. 25 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sapé.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 274/2011, de 03 de março de 2011, a senhora **SAMARA RAQUEL FÉLIX DE LIMA,** do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lota da na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5B9453D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2013 SAPÉ, 20 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé, fundamentado na Lei nº 801/2001, de 05 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei nº 1.078/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E

Nomear a senhora **SAMARA DE ANDRADE SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde.
GABINETE DO PREFEITO, em 20 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C25B368B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2013 SAPÉ, 20 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da lei Orgânica do Município de Sapé, e tendo em vista o dispositivo no art. 1º da Lei nº 801/2001 da Estrutura Administrativa do Município, de 05 de fevereiro de 2001, modificada pela Lei nº 1.056/2011, de 05 de maio de 2011 e o Decreto nº 2.2163, de 16 de maio de 2011.

RESOLVE:

Nomear a senhora **LEIDIANE SILVA DOS SANTOS, mat. 3566-6,** para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR da EMEIEF Carnaúba, porte A-3, símbolo GDE-A3, deste Município, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Para o mandato de 06 meses com início de 06 de março de 2013 á 31 de agosto de 2013.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:4236FC58

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2013

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2013

Aos 22 dias do mês de Fevereiro de 2013, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, localizada na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009, Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2013 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA , CAPS , UPA, SAMU E UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

VENCEDOR: A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARM. LTDA
CNPJ: 02.977.362/0001-62

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Albendazol 400mg comp. mastig. Cx100	PRATI	Cx	28	14,40	403,20
6	Alendronato de sódio 10mg cx com 30	PRATI	Cx	600	3,00	1.800,00
8	Ambroxol 15mg/5 ml Infantil	PRATI	Frasco	7600	0,69	5.244,00
10	Aminofilina 100 mg cx 500	HIPOLABOR	Cx	50	8,00	400,00
11	Amiodarona 200mg	NEOQUIMICA	Comprimido	1000	0,11	110,00
14	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 500 + 125 mg	RANBAXY	Comprimido	500	0,48	240,00
15	Amoxicilina 250mg/5 ml susp.	PRATI	Frasco	13200	0,89	11.748,00
17	Ampicilina 500mg	MULTILAB	CX	50	17,75	887,50
20	Azitromicina 500mg	PRATI	Comprimido	2000	0,22	440,00
21	Benzatacil 1.200.000 UI	TEUTO	Ampola	3540	0,59	2.088,60
23	Benzilato de Anlodipino 10mg	GEOLAB	Comprimido	5000	0,03	150,00
24	Benzoato Benzila 200mg/mL solução tópica	SOBRAL	Frasco	1025	0,86	881,50
31	Captopril 12,5 mg cx 600	MARIOL	Cx	2000	3,80	7.600,00
32	Captopril 25mg cx 500	MARIOL	Comp	15000	2,40	36.000,00
33	Captopril 50mg cx 750	MARIOL	Comp	2000	4,30	8.600,00
35	Cefalexina 250mg/5 ml susp.	TEUTO	Frasco	6800	1,68	11.424,00
41	Dexametasona 0,5mg/mL Elixir	SOBRAL	Frasco	7500	0,78	5.850,00
42	Dexametasona 1mg/gcreme	SOBRAL	Und	9000	0,44	3.960,00
44	Dexclorfeniromina 2mg cx 500	GEOLAB	Cx	37	10,00	370,00
45	Diclofenaco Potássio 50mg cx 500	GEOLAB	Cx	3000	6,25	18.750,00
46	Diclofenaco Sódico 50 mg cx 500	GEOLAB	Cx	190	6,50	1.235,00
48	Dimeticona gotas	TEUTO	Frasco	400	0,49	196,00
57	Enalapril 5mg cx 500	GEOLAB	Cx	3470	8,20	28.454,00
61	Espironoloctona 25mg	GERMED	Comprimido	100	0,08	8,00
62	Fluconazol 150mg cx 100	GEOLAB	Cx	1000	3,30	3.300,00
65	Glicazida 80mg		Comprimido	100	0,25	25,00
66	Hidroclorotiazida 25mg cx 500	GEOLAB	Cx	810	5,90	4.779,00
70	Ibuprofeno 600mg cx 500	VITAPAN	Cx	7000	13,00	91.000,00
79	Loratadina 10mg	GENOMA	Comprimido	1000	0,04	40,00
80	Loratadina 1mg xarope	PRATI	Frasco	500	1,20	600,00
81	Losartana Potássica 50mg cx 30	N. QUIMICA	Cx	1200	10,40	12.480,00
83	Maleato de timolol 0,5%	TEUTO	Frasco	100	0,90	90,00
87	Metildopa 250mg cx 500	LABORIS	Cx	205	40,00	8.200,00
88	Metildopa 500mg cx 500	LABORIS	Cx	252	60,00	15.120,00
89	Metoclopramida 10mg cx 100	HIPOLABOR	Cx	70	1,80	126,00
90	Metronidazol 100mg/gCreme Vaginal	GEOLAB	Bisnaga	2800	1,05	2.940,00

92	Metronidazol 250mg/5mlsusp.	PRATI	Frasco	4500	1,05	4.725,00
99	Nimesulida 100mg	GEOLAB	Comprimido	5000	0,03	150,00
100	Nistantina100. 000UI/mL suspensão oral	NATULAB	Frasco	2300	1,15	2.645,00
101	Nitrato de Miconazol 20 mg/g Creme vaginal	BUNKER	Bisnaga	3400	1,30	4.420,00
102	Óleo mineral	NATULAB	Frasco	200	1,60	320,00
103	Omeprazol 20mg cx 350	GEOLAB	Cx	1200	6,40	7.680,00
106	Paracetamol 500mg cx 500	PRATI	Cx	120	14,99	1.798,80
107	Polivitamina solução oral	NATULAB	Frasco	7400	1,10	8.140,00
111	Prednisona 20mg cx 500	GEOLAB	Cx	7000	13,00	91.000,00
119	Sais para Reidratacão oral	PHARMASCIENCE	Sachê	15500	0,21	3.255,00
120	Salbutamol xarope 0,4 mg/mL	SOBRAL	Frasco	5300	0,75	3.975,00
123	Sulfametaxazol + trimetroprima 40 mg + 8 mg/ 5 ml	PRATI	Frasco	5500	0,62	3.410,00
124	Sulfametaxazol + trimetroprima 400 mg + 80 mg cx 500	PRATI	Cx	42	19,90	835,80
125	Sulfato Ferroso 12,5 mg de Fe Susp. Oral	BELFAR	Frasco	1500	0,75	1.125,00
130	Verapramil, cloridrato de 80mg	PRATI	Comprimido	1000	0,04	40,00
					TOTAL	419.059,40

VENCEDOR: AGLON MEDICAMENTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
72	Levodopa+ benserazida 100+25mg DISPERSIVEL cx 30	ROCHE	Cx	117	38,39	4.491,63
73	Levodopa+ benserazida 100+25mg HBS cx 30	ROCHE	Cx	400	38,39	15.356,00
104	Oseltamivir, fosfato de 75mg	ROCHE	Comprimido	1000	14,17	14.170,00
					TOTAL	34.017,63

VENCEDOR: ARTMED COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.361.467/0001-18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Aciclovir	PRATI DONADUZ	CX	20	28,70	574,00
2	Ácido acetilsalicílico 100mg cx 1000	IMEC	Cx	238	7,70	1.832,60
3	Ácido Fólico 5mg cx 40	GEOLAB	Cx	1663	0,74	1.230,62
4	Albendazol 40 mg/mL susp.10mL	PRATI DONADUZ	Frasco	1800	0,65	1.170,00
7	Alendronato de sódio 70mg cx com 4	UCI FARMA	Cx	1250	1,58	1.975,00
9	Ambroxol 30mg/5 ml Adulto	HIPOLABOR	Frasco	8000	0,60	4.800,00
13	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 50 + 12,5mg/dl	SANDOZ	Frasco	500	7,40	3.700,00
18	Atenolol 25mg comp. Cx 500	PRATI DONADUZ	Cx	4500	2,99	13.455,00
19	Atenolol 50mg comp. Cx 500	PRATI DONADUZ	Cx	4000	4,45	17.800,00
25	Bromoprida 10mg	PRATI DONADUZ	Comprimido	500	0,06	30,00
27	Budesonida 100 mcg pó inalatório	EUROFARMA	Frasco	10	35,87	358,70
36	Cefalexina 500mg cx 500	TEUTO	Cx	2500	37,00	92.500,00
38	Ciprofloxocino 500mg cx 500	PRATI DONADUZ	Cx	136	42,80	5.820,80
43	Dexclorfeniromina 0.4 mg/ml susp.	HIPOLABOR	Frasco	6500	0,74	4.810,00
47	Digoxina 0,25mg cx 500	PHARLAB	Cx	182	14,00	2.548,00
49	Dinitrato isorssobida 10 mg cx 30	SANVAL	Cx	7	1,13	7,91
50	Dinitrato isorssobida 5 mg cx 30	SANVAL	Cx	7	1,33	9,31
51	Dipirona 500mg cx 500	SOBRAL	Cx	1500	11,24	16.860,00
52	Dipirona 500mg/mL solução oral	SOBRAL	Frasco	20	0,47	9,40
54	Dipropionato de beclometasona 250mcg/dose	FARMALAB	Und	1000	30,00	30.000,00
55	Enalapril 10mg cx 500	ROYTON	Cx	256	11,00	2.816,00
56	Enalapril 20mg cx 500	ROYTON	Cx	370	13,70	5.069,00
60	Eritromicina 500mg cx 500	PRATI DONADUZ	Cx	400	39,00	15.600,00
63	Furosemida 40mg cx 500	HIPOLABOR	Cx	258	6,84	1.764,72
64	Glibenclamida 5mg cx 500	PRATI DONADUZ	Cx	681	4,80	3.268,80
67	Hidróxido de Alumínio + magnésio	SOBRAL	Frasco	7900	0,79	6.241,00
68	Hioscina 10mg	HIPOLABOR	Comprimido	100	0,07	7,00
69	Ibuprofeno 300mg cx 600	GEOLAB	Cx	404	22,50	9.090,00
71	Ibuprofeno suspensão oral	NATULAB	Frasco	1000	0,84	840,00
76	Levotiroxina Sódica 100mg	NEO QUIMICA	Comprimido	1000	0,12	120,00
85	Mebendazol susp.	SOBRAL	Frasco	5650	0,57	3.220,50
86	Metformina 850mg cx 200	PRATI DONADUZZI	Cx	500	4,00	2.000,00
94	Montelucaste de sódio 5mg	MERCK	Comprimido	3000	2,82	8.460,00
96	Nifedipino 10mg comp. Cx500	GEOLAB	Cx	154	8,30	1.278,20
97	Nifedipino 20mg comp.cx 500	GEOLAB	Cx	1500	9,50	14.250,00
98	Nifedipino 50 mg cx 28	BIOSSINTETICA	Cx	200	27,00	5.400,00
105	Paracetamol 200 mg/mL	NATULAB	Frasco	7700	0,30	2.310,00
108	Pondera 10 mg cx 20	EUROFARMA	Cx	1000	20,70	20.700,00
110	Predinisolona, fosfato sódico 1,34mg/ml solulção oral	PRATI DONADUZZI	Frasco	1000	2,45	2.450,00
112	Prednisona 5mg cx 600	PRATI DONADUZZI	Cx	59	14,10	831,90
113	Prometazina 25 mg cx 200	PRATI DONADUZZI	Cx	155	4,82	747,10
116	Propranalol 40mg cx 500	PHARLAB	Cx	800	2,88	2.304,00
118	Ranitidina Cloridrato de 150mg	NATULAB	Comprimido	10000	0,03	300,00
121	Sinvastatina 10mg comp. Cx 200	SANVAL	Cx	84	7,88	661,92
126	Sulfato Ferroso 40mg cx 500	PRATI DONADUZZI	Cx	1500	5,85	8.775,00
127	Sustrato 100mg	BRISTROL MIERS	Comprimido	100	0,30	30,00
128	Tiabendazol 500mg	SANVAL	Comprimido	500	0,25	125,00
129	Tiabendazol 50mg/ml	UCI FARMA	Frasco	50	8,48	424,00
					TOTAL	318.575,48

VENCEDOR: DISTRIFARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES						
CNPJ: 02.859.542/0001-40						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
22	Benzilato de Anlodipino 05mg	PRATI	Comprimido	5000	0,04	200,00
59	Eritromicina 250mg/5 ml susp.	PRATI DONADUZZI	Frasco	2000	2,48	4.960,00
75	Levodopa+ carbidopa 250+25mg cx 30	TEUTO	Cx	217	8,69	1.885,73
					TOTAL	7.045,73

VENCEDOR: LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP. LTDA						
CNPJ: 10.831.701/0001-26						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
12	Amitriptilina 25 mg	E.M.S	Comp	120000	0,09	10.800,00
26	Bromoprida 4mg/ml	MEDLEY	Frasco	300	0,81	243,00
28	Budesonida 200 mcg Aerosol bucal	BIOSINTETICA	Aerosol	10	49,00	490,00
40	Deltametrina Shampoo	MULTILAB	Frasco	60	1,80	108,00
74	Levodopa+ benserazida 200+50mg cx 30	ROCHE	Cx	1167	49,80	58.116,60
77	Levotiroxina Sódica 25mg	MERCK	Comprimido	1000	0,16	160,00
78	Levotiroxina Sódica 50mg	MERCK	Comprimido	1000	0,17	170,00
82	Maleato de timolol 0,25%	BIOSINTETICA	Frasco	100	4,10	410,00
91	Metronidazol 250mg cx 500	PRATI	Cx	8500	7,70	65.450,00
93	Montelucaste de sódio 10 mg	MERCK		2000	3,00	6.000,00
95	Neomicina+bacitracina 5mg/g+250UI/g pomada tópica	SOBRAL	Bisnaga	4800	0,68	3.264,00
122	Sinvastatina 20mg comp. Cx 600	GEOLAB	Cx	3000	20,05	60.150,00
					TOTAL	205.361,60

VENCEDOR: PHARMAPUS LTDA EPP						
CNPJ: 03.817.043/0001-52						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
29	Budesonida 32 mcg suspensão nasal	BIOSINTETIC	Spray	10	8,91	89,10
30	Budesonida 64 mcg suspensão nasal	BIOSINTETIC	Spray	10	17,85	178,50
53	Dipironato de Beclometasona 50mcg	CHIESI	Aerosol	200	36,00	7.200,00
84	Mebendazol 100mg cx 300	SOBRAL	Cx	800	3,54	2.832,00
109	Pondera 20 mg cx 20	UNIÃO QUIMICA	Cx	1800	18,00	32.400,00
					TOTAL	42.699,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12(doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pombal firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para efetivar as respectivas contratações pretendidas, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2013, parte integrante do presente instrumento de compromisso, que também poderá ser utilizado por outras entidades interessadas, mediante a devida autorização da Prefeitura Municipal de Pombal.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2013 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- A.COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD. FARM. LTDA.
Item(s): 5 - 6 - 8 - 10 - 11 - 14 - 15 - 17 - 20 - 21 - 23 - 24 - 31 - 32 - 33 - 35 - 41 - 42 - 44 - 45 - 46 - 48 - 57 - 61 - 62 - 65 - 66 - 70 - 79 - 80 - 81 - 83 - 87 - 88 - 89 - 90 - 92 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 106 - 107 - 111 - 119 - 120 - 123 - 124 - 125 - 130.
Valor: R$ 419.059,40.
- AGLON MEDICAMENTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Item(s): 72 - 73 - 104.
Valor: R$ 34.017,63.
- ARTMED COMERCIAL LTDA.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 7 - 9 - 13 - 18 - 19 - 25 - 27 - 36 - 38 - 43 - 47 - 49 - 50 - 51 - 52 - 54 - 55 - 56 - 60 - 63 - 64 - 67 - 68 - 69 - 71 - 76 - 85 - 86 - 94 - 96 - 97 - 98 - 105 - 108 - 110 - 112 - 113 - 116 - 118 - 121 - 126 - 127 - 128 - 129.
Valor: R$ 318.575,48.
- DISTRIFARMA DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES.
Item(s): 22 - 59 - 75.
Valor: R$ 7.045,73.
- LARMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO HOSP. LTDA.
Item(s): 12 - 26 - 28 - 40 - 74 - 77 - 78 - 82 - 91 - 93 - 95 - 122.
Valor: R$ 205.361,60.
- PHARMAPUS LTDA EPP.
Item(s): 29 - 30 - 53 - 84 - 109.
Valor: R$ 42.699,60.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pombal.
Pombal - PB, 22 de Fevereiro de 2013

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wdenise Lunguinho de Lima
Código Identificador:6C328BD7

GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Prefeitura Municipal de Pombal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO	71.507.009,00	71.507.009,00	5.679.051,79	13,43	5.679.051,79	13,43	65.827.957,21
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							
Receitas Correntes	42.930.272,00	42.930.272,00	5.504.068,57	12,82	5.504.068,57	12,82	37.426.203,43
Receita Tributária	1.598.405,00	1.598.405,00	226.992,49	14,20	226.992,49	14,20	1.371.412,51
Impostos	1.559.304,00	1.559.304,00	221.630,37	14,21	221.630,37	14,21	1.337.673,63
Taxas	39.101,00	39.101,00	5.362,12	13,71	5.362,12	13,71	33.738,88
Receitas de Contribuições	738.768,00	738.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.768,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	738.768,00	738.768,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.768,00
Receita Patrimonial	795.250,00	795.250,00	27.379,47	3,44	27.379,47	3,44	767.870,53
Receitas Imobiliárias	27.867,00	27.867,00	2.488,00	8,93	2.488,00	8,93	25.379,00
Receitas de Valores Mobiliários	534.050,00	534.050,00	24.891,47	4,66	24.891,47	4,66	509.158,53
Receita de Concessões e Permissões	233.333,00	233.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.333,00
Receita de Serviços	42.159,00	42.159,00	500,00	1,19	500,00	1,19	41.659,00
Transferências Correntes	39.566.115,00	39.566.115,00	5.238.125,85	13,24	5.238.125,85	13,24	34.327.989,15
Transferências Intergovernamentais	37.717.176,00	37.717.176,00	5.238.125,85	13,89	5.238.125,85	13,89	32.479.050,15
Transferências de Convênios	1.848.939,00	1.848.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.848.939,00
Outras Receitas Correntes	189.575,00	189.575,00	11.070,76	5,84	11.070,76	5,84	178.504,24
Multas e Juros de Mora	57.997,00	57.997,00	3.644,06	6,28	3.644,06	6,28	54.352,94
Indenizações e Restituições	41.562,00	41.562,00	5.452,74	13,12	5.452,74	13,12	36.109,26
Receita da Dívida Ativa	80.016,00	80.016,00	1.973,96	2,47	1.973,96	2,47	78.042,04
Receitas Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Receitas de Capital	28.576.737,00	28.576.737,00	174.983,22	0,61	174.983,22	0,61	28.401.753,78
Transferências de Capital	28.576.737,00	28.576.737,00	174.983,22	0,61	174.983,22	0,61	28.401.753,78
Transferências Intergovernamentais	5.653.885,00	5.653.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.653.885,00
Transferências de Convênios	22.922.852,00	22.922.852,00	174.983,22	0,76	174.983,22	0,76	22.747.868,78
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	71.507.009,00	71.507.009,00	5.679.051,79	13,43	5.679.051,79	13,43	65.827.957,21
OPERAÇÕES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º							R$ 1,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	71.507.009,00	71.507.009,00	5.679.051,79	13,43	5.679.051,79	13,43	65.827.957,21-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	71.507.009,00	71.507.009,00	5.679.051,79	13,43	5.679.051,79	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-		0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO	71.507.009,00	60.468,00	71.567.477,00	6.681.043,81	6.681.043,81	2.334.031,66	2.334.031,66	0,00	5,99	69.233.445,34
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	39.777.108,00	82.913,00	39.860.021,00	5.482.370,88	5.482.370,88	2.133.596,52	2.133.596,52	0,00	5,35	37.726.424,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.234.986,00	6.551,00	26.241.537,00	3.782.726,39	3.782.726,39	1.664.444,14	1.664.444,14	0,00	6,34	24.577.092,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.532.122,00	76.362,00	13.608.484,00	1.699.644,49	1.699.644,49	469.152,38	469.152,38	0,00	3,45	13.139.331,62
DESPESAS DE CAPITAL	31.447.901,00	(22.445,00)	31.425.456,00	1.198.672,93	1.198.672,93	200.435,14	200.435,14	0,00	0,64	31.225.020,86
INVESTIMENTOS	30.495.720,00	(22.445,00)	30.473.275,00	266.491,93	266.491,93	162.942,25	162.942,25	0,00	0,53	30.310.332,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	932.181,00	0,00	932.181,00	932.181,00	932.181,00	37.492,89	37.492,89	0,00	4,02	894.688,11
Reserva de Contingência	282.000,00	0,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00
Reserva de Contingência	282.000,00	0,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	71.507.009,00	60.468,00	71.567.477,00	6.681.043,81	6.681.043,81	2.334.031,66	2.334.031,66	0,00	5,99	69.233.445,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	71.507.009,00	60.468,00	71.567.477,00	6.681.043,81	6.681.043,81	2.334.031,66	2.334.031,66	0,00	5,99	69.233.445,34
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.345.020,13		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	71.507.009,00	60.468,00	71.567.477,00	6.681.043,81	6.681.043,81	2.334.031,66	5.679.051,79	0,00	-	-

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA
WERTON DUTRA-LOTACAO
2104
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:59B26437

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Pombal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2013
	Mar/12	Abr/12	Mai/12	Jun/12	Jul/12	Ago/12	Set/12	Out/12	Nov/12	Dez/12	Jan/13	Fev/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.212.118,97	3.448.929,86	3.837.147,69	3.902.131,90	3.219.226,56	3.154.862,66	2.637.818,82	3.535.354,24	3.380.590,50	5.949.374,47	2.975.261,89	3.320.820,90	42.573.638,46	47.074.077,00
Receitas Tributárias	152.119,78	148.033,29	134.494,62	111.179,01	189.070,57	147.123,07	146.498,11	115.292,19	152.257,37	321.764,98	115.832,11	111.160,38	1.844.825,48	1.598.405,00
IPTU	1.149,59	618,41	966,43	744,27	318,77	2.497,13	2.504,16	19.838,23	44.704,35	64.362,90	13.827,17	3.358,83	154.890,24	61.791,00
ITBI	17.240,69	22.889,89	17.928,56	22.723,24	8.278,08	19.234,65	11.956,77	8.533,93	18.524,70	11.809,35	9.872,34	21.370,00	190.362,20	167.750,00
ISS	77.668,36	73.223,89	69.624,04	66.502,04	83.514,64	70.542,73	76.690,51	68.695,77	69.576,00	78.956,68	71.934,12	64.443,69	871.372,47	818.972,00
Outras Receitas Tributárias	56.061,14	51.301,10	45.975,59	21.209,46	96.959,08	54.848,56	55.346,67	18.224,26	19.452,32	166.636,05	20.198,48	21.987,86	628.200,57	549.892,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	240.840,45	0,00	0,00	0,00	0,00	181.075,15	33.492,55	217.977,05	0,00	0,00	673.385,20	738.768,00
Receita Patrimonial	32.451,42	27.624,26	28.200,29	26.676,46	26.142,97	27.693,28	22.175,75	21.420,57	17.282,61	15.259,08	14.585,49	12.793,98	272.306,16	795.250,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	640,00	780,00	1.739,00	2.612,00	2.309,00	4.155,00	3.200,00	5.274,00	4.033,00	4.301,31	240,00	260,00	29.543,31	42.159,00
Transferências Correntes	3.018.892,69	3.243.791,24	3.370.312,24	3.749.355,45	2.987.046,58	2.966.993,93	2.460.068,09	3.202.313,00	3.169.141,09	5.377.719,85	2.836.631,55	3.193.508,52	39.575.774,23	43.709.920,00
Cota-Parte do FPM	1.089.352,81	1.372.941,83	1.535.538,32	1.310.349,97	978.525,56	1.079.782,42	944.793,76	1.002.941,22	1.355.639,79	2.203.750,40	1.412.259,40	1.900.043,98	16.185.919,46	17.217.696,00
Cota-Parte do ICMS	232.212,64	194.914,43	302.476,93	245.858,22	271.300,25	245.596,49	195.007,78	311.657,83	292.795,34	244.675,59	388.508,21	258.954,16	3.183.957,87	3.093.514,00
Cota-Parte do IPVA	35.545,95	39.491,38	40.718,61	34.277,08	34.193,45	39.968,27	27.673,18	25.583,00	15.738,96	98.022,32	22.827,85	31.271,96	445.312,01	397.162,00
Transferencias do FUNDEB	531.132,58	635.164,37	751.417,36	561.741,56	539.797,38	540.706,29	471.328,29	583.311,78	655.017,99	690.008,41	739.059,28	919.662,89	7.618.348,18	7.681.722,00
Outras Transferencias Correntes	1.130.648,71	1.001.279,23	740.161,02	1.597.128,62	1.163.229,94	1.060.940,46	821.265,08	1.278.819,17	849.949,01	2.141.263,13	273.976,81	83.575,53	12.142.236,71	15.319.826,00
Outras Receitas Correntes	8.015,08	28.701,07	61.561,09	12.308,98	14.657,44	8.897,38	5.876,87	9.979,33	4.383,88	12.352,20	7.972,74	3.098,02	177.804,08	189.575,00
DEDUÇÕES (II)	264.410,02	313.727,37	367.709,31	311.346,88	250.111,00	265.176,78	228.165,39	263.459,24	329.795,93	442.446,81	360.154,69	431.859,53	3.828.362,95	4.143.805,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receitas para a Formação do	264.410,02	313.727,37	367.709,31	311.346,88	250.111,00	265.176,78	228.165,39	263.459,24	329.795,93	442.446,81	360.154,69	431.859,53	3.828.362,95	4.143.805,00
FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.947.708,95	3.135.202,49	3.469.438,38	3.590.785,02	2.969.115,56	2.889.685,88	2.409.653,43	3.271.895,00	3.050.794,57	5.506.927,66	2.615.107,20	2.888.961,37	38.745.275,51	42.930.272,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc-pb 4.395/o-7
Cpf 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
-lotacao
2104 Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:81AB86AA

GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Prefeitura Municipal de Pombal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	42.396.222,00	5.479.177,10	5.479.177,10	6.206.336,15
Receitas Tributárias	1.598.405,00	226.992,49	226.992,49	167.210,17
IPTU	61.791,00	17.186,00	17.186,00	17.532,49
IRRF	510.791,00	36.824,22	36.824,22	22.658,27
ITBI	167.750,00	31.242,34	31.242,34	16.308,95
ISS	818.972,00	136.377,81	136.377,81	104.834,51
Outras Receitas Tributárias	39.101,00	5.362,12	5.362,12	5.875,95
Receitas de Contribuições	738.768,00	0,00	0,00	162.068,85
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	738.768,00	0,00	0,00	162.068,85
Receita Patrimonial Líquida	261.200,00	2.488,00	2.488,00	1.856,00
Receita Patrimonial	795.250,00	27.379,47	27.379,47	58.747,96
(-) Aplicações Financeiras	534.050,00	24.891,47	24.891,47	56.891,96
Transferências Correntes	39.566.115,00	5.238.125,85	5.238.125,85	5.862.591,85
FPM	13.774.157,00	2.649.842,76	2.649.842,76	2.343.959,49
ICMS	2.474.812,00	517.969,94	517.969,94	403.750,39
Convênios	1.848.939,00	0,00	0,00	136.676,93
Outras Transferências Correntes	21.468.207,00	2.070.313,15	2.070.313,15	2.978.205,04
Demais Receitas Correntes	231.734,00	11.570,76	11.570,76	12.609,28
Dívida Ativa	80.016,00	1.973,96	1.973,96	800,05
Diversas Receitas Correntes	151.718,00	9.596,80	9.596,80	11.809,23
RECEITAS DE CAPITAL (II)	28.576.737,00	174.983,22	174.983,22	2.636.044,23
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	28.576.737,00	174.983,22	174.983,22	2.611.044,23
Outras Transferências de Capital	5.653.885,00	0,00	0,00	19.786,42
Convênios	22.922.852,00	174.983,22	174.983,22	2.591.257,81
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
www.publicsoft.com.br - versão 2013.0.0.26				Página 1 de 2

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	28.576.737,00	174.983,22	174.983,22	2.611.044,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	70.972.959,00	5.654.160,32	5.654.160,32	8.817.380,38

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.860.021,00	2.133.596,52	2.133.596,52		2.632.097,94	
Pessoal e Encargos Sociais	26.241.537,00	1.664.444,14	1.664.444,14		2.015.196,04	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	13.608.484,00	469.152,38	469.152,38		616.901,90	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	39.850.021,00	2.133.596,52	2.133.596,52		2.632.097,94	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	31.425.456,00	200.435,14	200.435,14		463.092,38	
Investimentos	30.473.275,00	162.942,25	162.942,25		321.496,86	
Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	20.000,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	932.181,00	37.492,89	37.492,89		141.595,52	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	30.493.275,00	162.942,25	162.942,25		321.496,86	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	282.000,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	70.625.296,00	2.296.538,77	2.296.538,77	0,00	2.953.594,80	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	347.663,00	3.357.621,55	3.357.621,55	0,00	5.863.785,58	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					0,00	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA
WERTON DUTRA-LOTACAO
2104
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8E1363AD

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DEPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Pombal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO	71.507.009,00	71.567.477,00	6.681.043,81	6.681.043,81	2.334.031,66	2.334.031,66	0,00	0,00	0,00	69.233.445,34
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Legislativa	1.914.400,00	1.914.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914.400,00
Ação Legislativa	1.914.400,00	1.914.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.914.400,00
Administração	3.993.799,00	4.004.217,00	1.343.116,01	1.343.116,01	279.627,62	279.627,62	0,00	8,02	6,71	3.724.589,38
Administração Geral	2.770.560,00	2.787.437,00	761.790,03	761.790,03	187.129,92	187.129,92	0,00	8,02	6,71	2.600.307,08
Administração Financeira	1.200.306,00	1.200.306,00	581.325,98	581.325,98	92.497,70	92.497,70	0,00	3,96	7,71	1.107.808,30
Formação de Recursos Humanos	22.933,00	16.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.474,00
Assistência Social	4.063.816,00	4.065.859,00	402.539,98	402.539,98	211.676,66	211.676,66	0,00	0,00	0,00	3.854.182,34
Assistência ao Idoso	16.646,00	16.646,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.646,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.298.173,00	1.304.128,00	171.295,69	171.295,69	128.085,01	128.085,01	0,00	5,49	9,82	1.176.042,99
Assistência Comunitária	2.748.997,00	2.745.085,00	231.244,29	231.244,29	83.591,65	83.591,65	0,00	3,58	3,05	2.661.493,35
Saúde	27.323.394,00	27.323.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.323.394,00
Atenção Básica	8.965.023,00	8.965.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.965.023,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.944.656,00	8.944.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.944.656,00
Suporte Profilático e Terapêutico	8.949.271,00	8.949.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.949.271,00
Vigilância Sanitária	210.779,00	210.779,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.779,00
Vigilância Epidemiológica	253.665,00	253.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.665,00
Educação	15.511.973,00	15.559.980,00	2.925.525,81	2.925.525,81	1.477.723,51	1.477.723,51	0,00	49,60	10,51	14.082.256,49
Ensino Fundamental	10.972.626,00	11.016.365,00	2.448.079,46	2.448.079,46	1.157.684,70	1.157.684,70	0,00	49,60	10,51	9.858.680,30
Ensino Médio	56.425,00	56.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.425,00
Ensino Superior	129.606,00	116.044,00	143,30	143,30	3,30	3,30	0,00	0,00	0,00	116.040,70
Educação Infantil	4.147.335,00	4.163.141,00	459.964,66	459.964,66	310.179,97	310.179,97	0,00	13,29	7,45	3.852.961,03
Educação de Jovens e Adultos	184.584,00	186.608,00	17.117,67	17.117,67	9.855,54	9.855,54	0,00	0,42	5,28	176.752,46
Educação Especial	21.397,00	21.397,00	220,72	220,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.397,00
Cultura	290.689,00	290.689,00	14.208,86	14.208,86	2.772,00	2.772,00	0,00	0,12	1,55	287.917,00
Administração Geral	178.406,00	178.406,00	14.208,86	14.208,86	2.772,00	2.772,00	0,00	0,12	1,55	175.634,00
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
Difusão Cultural	9.283,00	9.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.283,00
Urbanismo	5.518.033,00	5.518.033,00	598.615,38	598.615,38	248.805,40	248.805,40	0,00	10,66	6,81	5.269.227,60
Administração Geral	3.654.477,00	3.654.477,00	598.615,38	598.615,38	248.805,40	248.805,40	0,00	10,66	6,81	3.405.671,60
Infra-Estrutura Urbana	535.000,00	535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00
Defesa Sanitária Animal	1.328.556,00	1.328.556,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.328.556,00

Prefeitura Municipal de Pombal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO	71.507.009,00	71.567.477,00	6.681.043,81	6.681.043,81	2.334.031,66	2.334.031,66	0,00	95,14	3,67	69.233.445,34
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Habitação	1.831.451,00	1.831.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.451,00
Habitação Urbana	1.831.451,00	1.831.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831.451,00
Saneamento	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Saneamento Básico Urbano	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Gestão Ambiental	773.313,00	773.313,00	5.596,43	5.596,43	1.161,08	1.161,08	0,00	0,05	1,15	772.151,92
Administração Geral	101.025,00	101.025,00	5.596,43	5.596,43	1.161,08	1.161,08	0,00	0,05	1,15	99.863,92
Preservação e Conservação Ambiental	152.288,00	152.288,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	152.288,00
Recuperação de Áreas Degradadas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Recursos Hídricos	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	510.000,00
Agricultura	2.913.395,00	2.913.395,00	53.791,57	53.791,57	13.474,15	13.474,15	0,00	0,58	0,47	2.899.920,85
Promoção da Produção Vegetal	2.891.555,00	2.891.555,00	53.791,57	53.791,57	13.474,15	13.474,15	0,00	0,58	0,47	2.878.080,85
Promoção da Produção Animal	21.840,00	21.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.840,00
Comércio e Serviços	3.568.996,00	3.568.996,00	103.549,68	103.549,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.568.996,00
Turismo	3.568.996,00	3.568.996,00	103.549,68	103.549,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.568.996,00
Transporte	1.570.293,00	1.570.293,00	31.919,09	31.919,09	11.745,00	11.745,00	0,00	0,50	3,46	1.558.548,00
Administração Geral	339.644,00	339.644,00	31.919,09	31.919,09	11.745,00	11.745,00	0,00	0,50	3,46	327.899,00
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transporte Rodoviário	1.210.649,00	1.210.649,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.649,00
Desporto e Lazer	629.276,00	629.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.276,00
Desporto Comunitário	519.276,00	519.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	519.276,00
Lazer	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Encargos Especiais	1.212.181,00	1.212.181,00	1.202.181,00	1.202.181,00	87.046,24	87.046,24	0,00	1,61	3,98	1.125.134,76
Serviço da Dívida Interna	942.181,00	942.181,00	932.181,00	932.181,00	37.492,89	37.492,89	0,00	1,61	3,98	904.688,11
Transferências	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	49.553,35	49.553,35	0,00	2,12	18,35	220.446,65
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	282.000,00	282.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.000,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	71.507.009,00	71.567.477,00	6.681.043,81	6.681.043,81	2.334.031,66	2.334.031,66	0,00	100,00	3,26	69.233.445,34

Prefeitura Municipal de Pombal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc-pb 4.395/o-7 Cpf 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA
Werton Dutra-lotacao
2104
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:30377B01

GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Prefeitura Municipal de Pombal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2012 (a)	Em 31/dez/2012 (b)	Em 28/fev/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	10.989.443,78	10.989.443,78	10.887.258,91
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	2.514.532,61
Ativo Disponível	3.355.865,18	3.355.865,18	3.219.622,58
Haveres Financeiros	19.578,62	19.578,62	23.780,58
(-) Restos a Pagar Processados	3.393.553,13	3.393.553,13	728.870,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I –	10.989.443,78	10.989.443,78	8.372.726,30
II)			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.393.711,97	10.393.711,97	10.372.919,12
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	595.731,81	595.731,81	(2.000.192,82)

ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(2.595.924,63)	(2.595.924,63)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2012 (a)	Em 31/dez/2012 (b)	Em 28/fev/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIA (III) = (I – II)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(III+IV–V)	0,00	0,00	0,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc-pb 4.395/o-7
Cpf 477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
-lotacao
2104
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2EFE98A0

GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Prefeitura Municipal de Pombal
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2013/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)											R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				
RESTOS A PAGAR (EXCETO	8.667.380,99	2.839.610,53	1.866.162,54	8.941.205,92	699.623,06	407.164,18	504.668,70	4.506,79	693.200,78	214.125,31	
INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO	8.667.380,99	2.839.610,53	1.866.162,54	8.941.205,92	699.623,06	407.164,18	504.668,70	4.506,79	693.200,78	214.125,31	
Prefeitura Municipal de Pombal	5.186.928,73	2.839.610,53	757.989,78	6.578.234,04	690.315,44	154.190,61	504.668,70	0,00	445.130,00	213.729,31	
Fundo Municipal de Saúde	3.480.452,26		1.108.172,76	2.362.971,88	9.307,62	252.973,57	0,00	4.506,79	248.070,78	396,00	
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)											
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00					0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	8.667.380,99	2.839.610,53	1.866.162,54	8.941.205,92	699.623,06	407.164,18	504.668,70	4.506,79	693.200,78	214.125,31	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

VANUZIA ARAÚJO DA SILVA
Secretária de Finanças

YASNAIA POLLYANNA
WERTON DUTRA-LOTACAO
2104
Prefeita

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:DF512F05

